POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/MF nº 81.243.735/0001-48
NIRE nº 41300071977
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** ("*Companhia*") (B3: POSI3), comunica, nos termos da Lei nº 6.404/76 e Resoluções CVM nº 44/21, 77/22 e 80/22, que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou:

(i) o cancelamento de 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia e mantidas em sua tesouraria, sem redução do capital social. Em função do cancelamento de ações deliberado, o capital social da Companhia passa a ser dividido em 139.800.000 (cento e trinta e nove milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. A respectiva alteração ao artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o cancelamento de ações ora aprovado será devidamente deliberada em Assembleia Geral a ser oportunamente convocada. A Diretoria fica autorizada a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação desta deliberação tomada; e

(ii) a criação de um novo programa de recompra de ações de sua própria emissão (o "Programa 2026/2028"), de acordo com as seguintes condições:

a) **Objetivo**: a manutenção das ações para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento e/ou para fazer frente às obrigações da Companhia decorrentes do plano de opções de ações e do plano de remuneração baseado em ações, dirigidos a seus executivos e colaboradores, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável, sem redução do capital social.

b) **Ações em circulação e em tesouraria**: Nos termos da definição constante no artigo 1º, único, I da Resolução CVM nº 77/22, considerando como data base as informações disponibilizadas pela instituição escrituradora em 10/11/2026, a quantidade de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia e em circulação é de 69.541.195, e a quantidade de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, mantidas em tesouraria é de 1.329.258, já refletindo o cancelamento de ações aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia nesta data.

c) **Forma**: a aquisição das ações no contexto do Programa 2026/2028 será realizada em Bolsa de Valores, a preço de mercado, cabendo à Diretoria Executiva decidir: (i) se as aquisições serão realizadas diretamente pela Companhia, hipótese em que a Diretoria definirá o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável; ou (ii) se as aquisições serão realizadas por meio da celebração de um ou mais contratos de

total return equity swap com instituições financeiras de primeira linha a serem definidas pela Diretoria, tendo por objeto a troca de resultados de fluxos financeiros futuros tendo por referência ações ordinárias de emissão da Companhia, de modo que a Companhia receba a variação de preço relacionado às ações de sua emissão negociadas em bolsa (ponta ativa) e pague a variação do CDI acrescido de uma taxa pré-fixada (ponta passiva), durante a vigência de cada respectivo contrato.

d) **Quantidade de ações a serem adquiridas**: Até 5.624.862 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da própria Companhia que, refletindo o cancelamento de ações aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia nesta data, representam 4,02% do total de ações emitidas pela Companhia e 8,09% do total de ações emitidas pela Companhia que estão em circulação, observado, a qualquer tempo, o limite de manutenção de até 10% (dez por cento) de ações em circulação em tesouraria, nos termos do artigo 9º da Resolução CVM nº 77/22.

e) **Prazo do Programa**: As aquisições objeto do Programa 2026/2028, inclusive aquelas objeto de contratos de *total return equity swap*, poderão ser contratadas e liquidadas dentro do prazo de até 18 (dezoito) meses, com início em 12/11/2026 e término em 12/05/2028.

f) **Recursos disponíveis**: A origem dos recursos que serão utilizados no Programa 2026/2028, poderá vir de um ou da combinação dos seguintes itens: (i) reservas de lucro ou capital; e/ou (ii) resultado do exercício social em andamento, segregadas as destinações às reservas mencionadas no artigo 8º, §1º, inciso I da Resolução CVM nº 77/22.

g) As operações serão realizadas com a intermediação das seguintes corretoras:

(I) **ITAU Corretora de Valores S.A.**, CNPJ 61.194.353/0001-64, com endereço na Av. Brig. Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.538-132; (II) **BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, CNPJ 43.815.158/0001-22, com endereço na Av. Brig. Faria Lima, 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.538-133; (III) **XP Investimentos Corretora De Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, CNPJ: 02.332.886/0001-04, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.538-132; (IV) **UBS Brasil CCTVM S.A.**, CNPJ 02.819.125/0001-73, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729 – 7º andar, São Paulo, SP, CEP: 04.538-132; (V) **Bradesco S/A CTVM**, CNPJ 61.855.045/0001-32, com endereço na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1309 11º andar. São Paulo / SP, CEP: 04.543 011; (VI) **Citigroup GMB CTVM S.A.**, CNPJ 33.709.114/0001-64, com endereço na Avenida Paulista, 1111, Andar 14 - Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01.418-100; (VII) **C6 Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, CNPJ 32.345.784/0001-86, com endereço na Avenida Nove de Julho, 3186, São Paulo, SP, CEP 01.406-000; e (VIII) **Necton Investimentos S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Commodities**, CNPJ 43.815.158/0008-07, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, São Paulo, SP, CEP 01.452-002.

Outras condições do Programa 2026/2028 estão descritas na forma prevista no Anexo G da resolução CVM nº 80/22, conforme Anexo I da Ata de Reunião do Conselho de Administração ocorrida nesta data.

Curitiba, 11 de novembro de 2026.

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Fabio Trierweiler Faigle

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/MF No. 81.243.735/0001-48
NIRE No. 41300071977
Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

POSITIVO TECNOLOGIA S.A. ("*Company*") (B3: POSI3), pursuant to Law No. 6,404/76 and CVM Resolutions No. 44/21, 77/22 and 80/22, hereby announces that its Board of Directors, at a meeting held on this date, approved:

(i) the cancellation of 2,000,000 (two million) common shares, with no par value, issued by the Company and held in treasury, without reduction of the share capital. As a result of the approved share cancellation, the Company's share capital is now divided into 139,800,000 (one hundred thirty-nine million, eight hundred thousand) common, registered, book-entry shares with no par value. The corresponding amendment to Article 5 of the Company's Bylaws to reflect the share cancellation approved herein will be duly resolved at a General Meeting to be called in due course. The Executive Board is authorized to take all measures and perform all acts necessary to implement this resolution; and

(ii) the creation of a new program for the repurchase of shares issued by the Company (the "2026/2028 Program"), under the following conditions:

a) **Purpose**: to hold the shares in treasury for subsequent sale and/or cancellation and/or to meet the Company's obligations arising from the stock option plan and the share-based compensation plan for its executives and employees, observing the limits set forth in the applicable regulations, without reduction of the share capital.

b) **Outstanding and treasury shares**: Pursuant to the definition set forth in Article 1, sole paragraph, item I of CVM Resolution No. 77/22, based on the information provided by the bookkeeping institution as of November 10, 2026, the number of common, registered shares with no par value issued by the Company and outstanding is 69,541,195, and the number of common, registered, book-entry shares with no par value held in treasury is 1,329,258, already reflecting the share cancellation approved by the Company's Board of Directors on this date.

c) **Form**: the acquisition of shares under the 2026/2028 Program will be carried out on the Stock Exchange, at market price, and the Executive Board shall decide: (i) whether the acquisitions will be made directly by the Company, in which case the Executive Board will define the timing and number of shares to be acquired, observing the limits set forth in the applicable regulations; or (ii) whether the acquisitions will be made through one or more *total return equity swap* agreements with top-tier financial institutions to be defined by the Executive Board, for the exchange of future cash flow results referenced to common shares issued by the Company, such that the Company receives the price variation of its shares traded on the exchange (long leg) and pays the CDI variation plus a fixed rate (short leg), during the term of each respective agreement.

d) **Number of shares to be acquired**: Up to 5,624,862 common, registered shares with no par value issued by the Company, which, reflecting the share cancellation approved by the Company's Board of Directors on this date, represent 4.02% of the total shares issued by the Company and 8.09% of the total outstanding shares issued by the Company, observing,

at any time, the limit of holding up to 10% (ten percent) of outstanding shares in treasury, pursuant to Article 9 of CVM Resolution No. 77/22.

e) **Program Term**: The acquisitions under the 2026/2028 Program, including those under *total return equity swap* agreements, may be contracted and settled within a period of up to 18 (eighteen) months, beginning on November 12, 2026 and ending on May 12, 2028.

f) **Available funds**: The funds to be used in the 2026/2028 Program may come from one or a combination of the following: (i) profit or capital reserves; and/or (ii) results for the current fiscal year, excluding the allocations to the reserves mentioned in Article 8, §1, item I of CVM Resolution No. 77/22.

g) The transactions will be carried out through the following brokers:

(I) **ITAU Corretora de Valores S.A.**, CNPJ 61.194.353/0001-64, located at Av. Brig. Faria Lima, 3.500, 3rd floor, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Zip Code 04.538-132; (II) **BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, CNPJ 43.815.158/0001-22, located at Av. Brig. Faria Lima, 3.477, 14th floor, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Zip Code 04.538-133; (III) **XP Investimentos Corretora De Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, CNPJ: 02.332.886/0001-04, located at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 10th floor, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Zip Code 04.538-132; (IV) **UBS Brasil CCTVM S.A.**, CNPJ 02.819.125/0001-73, located at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729 – 7th floor, São Paulo, SP, Zip Code: 04.538-132; (V) **Bradesco S/A CTVM**, CNPJ 61.855.045/0001-32, located at Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1309, 11th floor, São Paulo / SP, Zip Code: 04.543-011; (VI) **Citigroup GMB CTVM S.A.**, CNPJ 33.709.114/0001-64, located at Avenida Paulista, 1111, 14th floor - Bela Vista, São Paulo, SP, Zip Code 01.418-100; (VII) **C6 Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, CNPJ 32.345.784/0001-86, located at Avenida Nove de Julho, 3186, São Paulo, SP, Zip Code 01.406-000; and (VIII) **Necton Investimentos S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Commodities**, CNPJ 43.815.158/0008-07, located at Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, São Paulo, SP, Zip Code 01.452-002.

Other conditions of the 2026/2028 Program are described in the form set forth in Annex G of CVM Resolution No. 80/22, as per Annex I to the Minutes of the Board of Directors' Meeting held on this date.

Curitiba, November 11, 2026.

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Fabio Trierweiler Faigle
Vice President of Finance and Investor Relations Officer